



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES
Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 08/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS EM POSTES (QUATRO PÉTALAS) DA FRENTE DA ECIT -ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JORNALISTA JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, considerando que apenas 01 poste (quatro pétalas), está em funcionamento, e que outros três postes (quatro pétalas) estão apagados, prejudicando a visibilidade noturna do entrada da ECIT. **Venho pelo presente INDICAR REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS EM POSTES (QUATRO PÉTALAS) DA FRENTE DA ECIT -ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JORNALISTA JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO.**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 16 de março de 2026.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador/ PDT